

## PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2025

### RESULTADO PRELIMINAR

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Superior: Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE), Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA) e Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB), em atenção ao **item 7 do Edital Normativo Nº 037/2024** disponibiliza o **Resultado Preliminar** do processo seletivo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2025, da **Católica EAD - Polo Coronel Fabriciano**.

Em consoante ao Edital Normativo, a quantidade de bolsas de estudo a ser ofertada para o ano letivo de 2025, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitado o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Vale ressaltar, de acordo com o item 7.1, do Edital Normativo deste Processo de Renovação, o candidato ou responsável legal e/ou financeiro do candidato ou mandatário mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório poderá **interpor Recurso contra o Resultado Preliminar**, mediante requerimento junto a **UNILESTE** situada a **Av. Tancredo Neves, 3500, Bloco B - Campus Coronel Fabriciano/MG**, nas datas **07 de janeiro de 2025 e 08 de janeiro de 2025 das 08h30 às 17h00**.

Os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as), bem como os bolsistas que obtiveram a concessão da bolsa social no 2º semestre de 2024 deverão assinar o Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nas datas de 07 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025. Esse será enviado ao candidato por meio do *e-mail* cadastrado no ato da matrícula e constante no sistema RM.

Importante ressaltar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Outrossim, vale ratificar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2025 está vinculada a formação de turma, ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Ademais, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (UNILESTE), que está localizado no endereço supracitado. Contatos telefônicos: (31) 3846-5500, opção 4 ou (31) 3846-5690, de segunda-feira a sexta-feira nos horários: 08h30 às 17h00. E-mail: [pcbminas@ubec.edu.br](mailto:pcbminas@ubec.edu.br).

### **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.  
Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025.**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCADOS**

CPF CANDIDATO	CURSO	TUNO	%	RESULTADO PRELIMINAR	DETALHAMENTO DO RESULTADO
055.081.516-30	ADMINISTRAÇÃO	EAD	100%	PRÉ-APROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
126.690.116-75	ADMINISTRAÇÃO	EAD	100%	PRÉ-APROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
073.580.726-42	ADMINISTRAÇÃO	EAD	100%	PRÉ-APROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
071.702.076-21	GESTÃO COMERCIAL	EAD	100%	PRÉ-APROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
019.941.986-80	LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS	EAD	100%	PRÉ-APROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
146.606.547-88	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD		INDEFERIDO	Art. 11, inciso III do Regulamento Bolsa Social